



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2022/PROGRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/GR/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 8.1 do Edital Nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital Nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022.

**Valmir Batista Prestes de Souza** - (Presidente) - SIAPE nº 3459297

**Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira** - (Membro) - SIAPE nº 1222125

**Cleidiane Leite Bueno Aires** - (Membro) – SIAPE nº 2181877

**Edna Coelho de Almeida** - (Suplente) – SIAPE nº 2993740

**Íngride Naiára Fabiano de Carvalho** - (Suplente) – SIAPE nº 3255634

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID**, Pró-Reitor(a), em 05/04/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928049** e o código CRC **70D3DDFF**.